DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Portarias 6
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 1000/2026.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal n.º 989/2025, de 03 de dezembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal n.º 990/2025, de 04 de dezembro de 2025 e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, Lei n.º 996/2025, de 29 de dezembro de 2025, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R$ 295.271,33 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+) CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.		ASSISTENCIA SOCIAL	
08. 244.		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08. 244. 0003.		AÇÃO SOCIAL	
08.245.0003.1.0xx		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NOVO	
(XXX) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.271,33
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	30.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	30.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

08.245.0003.1.0xx		**PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
(XXX) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	48.000,00
08.245.0003.1.0xx		**APRIMORAMENTO DA GESTÃO**	
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	20.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	60.000,00
		TOTAL	**295.271,33**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 295.271,33 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.	295.271,33
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**295.271,33**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de Superávit Financeiro.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 008/2026.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 1000/2026, de 23 de fevereiro de 2026, no valor de R$ 295.271,33 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+) CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.		ASSISTENCIA SOCIAL	
08. 244.		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08. 244. 0003.		AÇÃO SOCIAL	
08.245.0003.1.0xx		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NOVO	
(XXX) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.271,33
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	30.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	30.000,00
08.245.0003.1.0xx		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
(XXX) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	48.000,00
08.245.0003.1.0xx		APRIMORAMENTO DA GESTÃO	
(XXX) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	20.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	60.000,00
		TOTAL	**295.271,33**

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$ 295.271,33 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.- PRINCIPAL	
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.	295.271,33
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**295.271,33**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de recursos de Superávit Financeiro.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 069/2026.
De 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **FAUSTO COELHO GRANADO,** portador do RG n.º 42.861.257-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 287.258.748-96, no cargo de **GERENTE MUN. DE TRANSPORTE,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2025 à 01.01.2026, gozando a partir de 23.02.2026 com término em 24.03.2026, conforme Certidão n.º 044/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 070/2026.
De 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ITALO FERNANDO GARCIA DA SILVA,** portador do RG n.º 25.838.753-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 376.872.118-39, no cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2025 à 01.01.2026, gozando a partir de 20.02.2026 com término em 01.03.2026, conforme Certidão n.º 045/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 071/2026.
De 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE a Sra. **LUCIANA CRISTINA BIAZETTO,** portadora do RG n.º 27.445.980-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 266.642.128-70 no cargo de **GERENTE M. DE RECURSOS HUMANOS,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2025 à 01.01.2026, gozando a partir de 23.02.2026 com término em 14.03.2026, conforme Certidão n.º 047/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 072/2026.
De 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo temporário e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDE** a Sra. **GABRIELLA EMERICK SILVERIO,** portadora do RG n.º 44.255.191-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 450.659.108-98 no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 01.03.2025 à 28.02.2026, gozando a partir de 23.02.2026 com término em 09.03.2026, conforme Certidão n.º 046/2026, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 073/2026.
De 24 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALINE SANCHES DE MORAIS,** portadora do RG n.º 26.298.263-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 326.560.288-50, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** licença de 02 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **19/02/2026** conforme os termos do Art. 104 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2026.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 065/2025 – DISPENSA 033/2025

ARP: 066/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP CNPJ: 44.493.575/0001-69**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLECÊNCIA PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO NO ESPAÇO TERAPEUTICO MULTIDICIPLINAR BELA, NO MUNICÍPIO DE FLORINEA/SP"

CONTRATADO: BOTELHO DE MORAES MEDICINA LTDA – CNPJ: 38.128.959/0001-80.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Florínea-SP, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, ODONTOLÓGICOS E DE PLANTÃO DE DISPONIBILIDADES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SS-75 DE 22/06/2022, DA CIB-62 DE 06/09/2012 E CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE PARA A UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Valor: R$ 868.523,04 (oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos)

DATA DA REALIZAÇÃO**:** 06/03/2026 às 08h.

RETIRADA DE EDITAL COMPLETO NO SITE: https://www.florinea.sp.gov.br/licitacao/categoria/26/concorrencia-eletronica/

FLORÍNEA/SP, 24 de fevereiro de 2026.

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....